

DOS REIS ADMINISTRATIVO CC-16

Delmiro Gouveia, de 17 de fevereiro de 2023.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador: B00D9B5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0151/2023****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0151/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias, na competência de fevereiro/2023.

Delmiro Gouveia, 17 de fevereiro de 2023.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador: B18D072A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190034/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022****OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.223.561/0001-55, com valor global de R\$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ Nº 28.983.399/0001-87 valor global de R\$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezanove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2023.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: 17C1FED3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190034/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022****OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.223.561/0001-55**, com valor global de R\$ 437.826,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PONTO DO CHARQUE CNPJ Nº 28.983.399/0001-87** valor global de R\$ 1.319.260,45 (Um milhão trezentos e dezanove mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: 345643E4**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de lâminas e parafusos para motoniveladora, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>NOME FANTASIA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>CONTATO:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>
<b>CONTA BANCÁRIA Nº:</b>	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. \_\_\_\_/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LÂMINA 13 FUIROS 3/4 RETA	UNIDADE	20			
2	PARAFUSO 3/4 X 2.1/4 C/PORCA	UNIDADE	130			
3	PARAFUSO 5/8X2.5 C/PORCA	UNIDADE	130			

**Validade da proposta:****Declaramos** estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.**Local e Data**

(\_\_\_\_)\_\_,/./.

&lt;inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo&gt;

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

**Observações:**

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de fevereiro de 2023.

**MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA**Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações  
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021**Publicado por:**Maria Clecia da Silva Bezerra  
**Código Identificador:8EB625EC****ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, CNPJ nº 24.176.307/0001-06, Praça Luiz Duarte, Nº 110-Centro-Estrela de Alagoas, torna público que requereu a **IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação e drenagem de vias no Povoado Serra do Bernardino - Trecho 01 e Trecho 02, Zona Rural do Município**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:6F701656****ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO****GABINETE DO PREFEITO(A)  
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023.  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Feliz Deserto**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas determinações contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020;

**Considerando** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

**Considerando** a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

**Considerando** a Resolução nº. 01 de 09 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da IX Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de março de 2023.

**Considerando** que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto-AL., que será realizada no dia 30 de março de 2023 no Município de Feliz Deserto, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**”, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem a secretária designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a organização e com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º**—Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:E72AE5E5****ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLE  
RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

A **PRFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS** torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** nº 01-08/2023, publicado no dia 17/02/2023 pagina nº 33, X ano – Edição n.º 1989.

Informando que:

ONDE SE LÊ: VALOR: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

LEIA-SE: VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Flexeiras, 17 de fevereiro de 2023.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita

**Publicado por:**Cassio Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:3ECODFA7****ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO****GABINETE CIVIL  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**